



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.856 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11070000 - Administração

11070200 - Supervisão e Coordenação Superior

11070202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.100.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482460 - Patrimônio Histórico, Artístico
e Arqueológico

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.856 - CONTINUAÇÃO /

08482461-15 - Construção de Prédio para Instalação
do Museu do Caboclo

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.100.000,00

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13764480 - Saneamento Geral

13764481-19 - Saneamento e Canalização do
Córrego Vai-Volta

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00

SOMA Cr\$ 5.100.000,00.
=====

ART. 3º - Revogadas as disposições
em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 1983 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal